



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 367/00, DE 16/02/00

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição Federal e eu, Cícero Eleucádio de Andrade - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de janeiro de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,74% do mês de dezembro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-3.281,27 (Três mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-2.226,54 (Dois mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir de 1º de janeiro de 2000, atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 0,74% do mês de dezembro de 1999, serão:

I - Subsídio R\$-1.288,96 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.008,81 (Hum mil e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 367/00, DE 16/02/00.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

SALA DAS SESSÕES, EM 16/02/00.

CÍCERO ELEUCÁDIO DE ANDRADE

Presidente da Câmara

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Vice-Presidente

ADELICIO ROSA DE MORAIS

Secretário